



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Acessibilidade da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2025 e passo a manifestar os motivos.

Nos termos do artigo 30, II do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a criação e regulamentação do Cursinho Solidário no município de Campo Magro, destinado a jovens e adultos que buscam acesso a oportunidades de qualificação e preparação para o ingresso no ensino superior, bem como para concursos públicos.

A proposta demonstra relevância social, uma vez que promove a democratização do acesso à educação, especialmente para aqueles que não dispõem de condições financeiras para custear cursos preparatórios. Além disso, contribui diretamente para o desenvolvimento educacional, social e econômico do município.

No aspecto jurídico, observa-se que a matéria não apresenta vício de iniciativa, tampouco afronta normas constitucionais ou legais. Ao contrário, reforça os princípios constitucionais da educação, previstos no artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho.

No tocante ao mérito, trata-se de uma iniciativa de grande alcance comunitário, que se coaduna com os interesses coletivos e com a função social do Poder Legislativo.

Conclusão:

Diante dos fundamentos apresentados, **opino pela admissibilidade da proposição**, recomendando o seu regular prosseguimento e posterior envio à Secretaria para as providências necessárias.



***Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná***

Conclusão:

**Diante de todos os fundamentos supra,
manifesto-me pela admissibilidade da proposição.**

Campo Magro, 16 de Setembro de 2025

A blue ink signature of the name 'Marcio Bueno'.

Marcio Bueno

Vereador